



Memorando n° 097/2021

Rio Maria - PA, 23 de setembro de 2021.

À
Comissão Compras/Licitação
Sr. ° Janiele Soares Silva
Pregoeira

Assunto: Solicitação de análise de pedido de reequilíbrio econômico/financeiro junto a Ata de Registro de Preços n°2021012801 que gerou o Contrato n°20210153, oriundo do processo licitatório n° 053/2021-000020, na modalidade Pregão Eletrônico n°020/2021-SRP.

Prezada Pregoeira,

Venho através deste solicitar que seja realizado análise ao Aditivo de Valor apresentado pela empresa A. C. M da Silva Gás, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.953.194/0001-09.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo do exposto acima.

Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 007 de 01 de janeiro de 2021



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Acréscimo de valor
Termo Aditivo: 001/2021
Processo Administrativo nº 052/2021-000020
Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP
Contrato nº 20210153

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, materiais elétricos e gás liquefeito para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada.

Estamos diante de um cenário muito delicado devido a Pandemia do Covid-19, onde muito dos insumos sofreram reajustes de maneira descontrolada, e esse reajuste traz muitos problemas para vários serviços que estão sendo realizados em nosso município.

Mediante ao que foi apresentado pela empresa contratada o governo impôs reajuste no preço do gás liquefeito do petróleo entre os dias 07 junho de 2021 a 13 de setembro de 2021 do vigente, conforme notas fiscais apresentadas, onde a empresa vem requerer equilíbrio econômico financeiro.

A Lei 8.666/93 no art. 65, inciso II, alínea 'd', ampara a administração unilateral alterar os contratos administrativos modificando os dentro dos seus limites desta lei. E mediante apresentações de notas fiscais da empresa A. C. M da Silva Gás, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.953.194/0001-09, comprova aumento dos itens conforme tabela:

TERMO ADITIVO 001/2021						
A. C. M DA SILVA GÁS, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.953.194/0001-09						
Item	Quant.	Uni.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
240	1.142	unidade	Recarga de gás liquefeito do Petróleo		R\$ 106,50	R\$ 121.623,00
Valor Total----->						

Gás Liquefeito do Petróleo Nota Fiscal n.º 000.042.002, valor unitário R\$ 83,38, data 07/06/2021; Nota Fiscal n.º 000.045.229, valor unitário R\$ 93,68, data 13/09/2021. PERCENTUAL DE AUMENTO 12,35% ÚLTIMO VALOR CONTRATADO R\$ 106,50 VALOR EQUILIBRADO R\$ 119,65.

Rio Maria – PA, 23 de Setembro 2021.

Janiele Soares Silva
Pregoeira
Portaria n.º 089 de 01 de janeiro de 2021



1º ADITIVO CONTRATO Nº 20210153 – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrito no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. C. M DA SILVA GÁS**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.953.194/0001-09 tendo como representante o proprietário Sr. Antônio Carlos Moraes da Silva, inscrito no C.P.F. sob o n.º 574.197.442-20, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210153, referente a aquisição de recargas de gás liquefeito do petróleo para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Secretarias a ela vinculada, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 121.623,00** nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 136.640,30**.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a aquisição de recargas de gás liquefeito do petróleo para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e das Secretarias a ela vinculada conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produto	Quantidade Litros Contratado	Valor Unit. R\$	Valor Contrato R\$	Quantidade Fornecida	Saldo a Fornecer	Valor Unitário Atualizado R\$	Valor Total Aditivo R\$
240	Recarga de gás liquefeito do Petróleo	1.200	106,50	127.800,00	58	1.142	119,65	136.640,30
Total Contrato:				127,800,00	Total Aditivo			136.640,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – PREÇO - O valor da recarga do gás liquefeito do petróleo é realinhado para R\$ 119,65, perfazendo um valor global deste aditivo de R\$ 136.640,30.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, 04.123.0002.2-015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, . 04.122.0002.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Sustentável, 13.122.0005.2-085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, 27.122.0006.2-095 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 15.122.0013.2-151 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obra, 20.122.0011.2-162 - Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, 10.122.0007.2-104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 12.122.0004.2-030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 08.122.0008.2-171 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 23.695.0015.2-147 - Manutenção do Departamento de Turismo, 10.302.0007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 08.125.0008.2-175 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, 08.243.0008.2-180 - Manutenção do Conselho Tutelar, 08.243.0008.2-190 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ações de Atenção Primária à Saúde - APS, 0.302.0007.2-125 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), 10.122.0007.2-103 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, 10.301.0007.2-113 - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS, 10.301.0007.2-114 - Equipes de Saúde Bucal - ESB, 10.301.0007.2-116 - Estratégia Saúde da Família-PSF, 10.304.0007.2-132 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , 10.305.0007.2-133 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade, 08.244.0008.2-184 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB -CRAS, 08.244.0008.2-185 - Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante, 08.244.0008.2-186 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0008.2-187 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial - PSE - CREAS, 08.243.0008.2-190 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, 08.243.0008.2-181 - Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz), 08.244.0008.2-182 - Gestão Descentralizada do SUAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210153 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



Rio Maria – PA, 23 de setembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

A. C. M DA SILVA GÁS
CNPJ sob o n.º 04.953.194/0001-09
CONTRATADA



DESPACHO

Do: Departamento de Licitação

Para: MÍRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA

Assunto: Solicitação de Análise e Parecer Jurídico

OBJETO: 1º aditivo de acréscimo de valor (Reequilíbrio Econômico/Financeiro) ao 1º aditivo contrato de nº 20210153 que tem como objeto a aquisição de gás liquefeito do petróleo para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Prezado Senhora,

Remeto a documentação em anexo referente ao aditivo de acréscimo de valor (**Reequilíbrio Econômico/Financeiro**), para análise e parecer jurídico sobre a legalidade e a conveniência da solicitação, anexo todo processo que deu origem ao exposto acima através de despacho do departamento de Licitação.

Rio Maria – PA, 23 de setembro de 2021.

Janiele Soares Silva

Pregoeira

Portaria n.º 089 de 01 de janeiro de 2021



DESPACHO

Do: Departamento de Licitação

Para: Controle Interno

Assunto: Solicitação análise e Parecer Controle Interno.

OBJETO: 1º aditivo de acréscimo de valor (Reequilíbrio Econômico/Financeiro) ao 1º aditivo contrato de nº 20210153 que tem como objeto a aquisição de gás liquefeito do petróleo para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Prezado Senhora,

Remeto o processo administrativo em epigrafe, de aditivo de acréscimo de valor (**Reequilíbrio Econômico/Financeiro**), para análise e parecer deste controle interno sobre a legalidade e a conveniência da solicitação, anexo todo processo que deu origem ao exposto acima através de despacho da Comissão Permanente de Licitação. e parecer jurídico.

Rio Maria – PA, 23 de setembro de 2021.

Janiele Soares Silva

Pregoeira

Portaria n.º 089 de 01 de janeiro de 2021